

Secretaria Municipal
de Planejamento



PREFEITURA
ITUIUTABA
Faz acontecer

Ofício 240/2025/SEPLAN/PMI

Ituiutaba-MG, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.
Ituiutaba-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 571/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com cordiais cumprimentos, considerando a indicação CM/219/2025 de autoria da ilustre vereadora Joelma da Silva Almeida, que solicita que a secretaria estude a possibilidade de promover estudo para a revisão e a atualização do código municipal de posturas;

Informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, através do Departamento de Regulação Urbana, vem promovendo adequações à legislação municipal, e que já tem em andamento, estudo para a atualização da Lei 1.363/1970 que institui o código de posturas do município.

Na oportunidade, renovo protestos da mais alta consideração e apreço.


Otaviano Fernandes Gonçalves
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 11.411/2025

30/09/2025
